

ATO Nº 312/2015

(DOC TCE-MT de 21.12.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e de acordo com a Lei nº 10.345, de 02.12.2015,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor efetivo **FRANCIS BORTOLUZZI**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “A”, Referência 1, do cargo em comissão de Subsecretário de Controle Externo de Auditoria em Folha de Pagamento e Processos de Seleção de Pessoal, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente